



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 538/2025 - COMPRASGOV N.º 90538/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **Registro de preços para** Contratação de empresa para aquisição de material permanente destinado a equipagem do Centro de Referência da Mulher Brasileira de Rio Branco, em conformidade com as especificações e exigências detalhadas no Termo de Referência.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.133, pág. 15 do dia 22/10/2025; Jornal OPINIÃO, do dia 22/10/2025 e Diário Oficial da União - DOU, nº 203, seção 3, página 10, do dia 23/10/2025; e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.te.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

0.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

A empresa **C** apresentou **impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 90538/2025**, alegando que o documento é **irregular por não exigir o registro ambiental do fabricante junto ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF/APP)**.

Sustenta por meio deste apresentar nosso pedido de ESCLARECIMENTO, referente a Instalação. "Cumprimentando-a cordialmente, e conforme o pedido de esclarecimento da Empresa, (Sei nº 0018042064), referente ao Pregão Eletrônico SRP N.º 538/2025 - COMPRASGOV - SEMULHER, a qual solicita esclarecimento "para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor?". Esclarecemos que somente os itens: 9, 10, 18, 19, 26, 27, 28 e 30, a montagem e instalação não serão de responsabilidade do fornecedor." Visto que da nossa parte ficou meio confuso se os ar-condicionados serão COM ou SEM instalação!

0.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE**

Resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa C - Pregão Eletrônico SRP N.º 538/2025 - COMPRASGOV N.º 90538/2025 - SEMULHER.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, e conforme o pedido de esclarecimento da Empresa C, (Sei nº 0018114923), referente ao Pregão Eletrônico SRP N.º 538/2025 - COMPRASGOV - SEMULHER, a qual solicita esclarecimento se os ares-condicionados serão COM o SEM instalação.

Esclarecemos que em conformidade com o subitem 11.1.1, do Termo de Referência nº 142/2025/SEMULHER-DIVCOMP, Os materiais e equipamentos deverão ser **entregues e instalados** no Centro de Referência da Mulher Brasileira em Rio Branco - AC, cujo endereço será informado na Ordem de Entrega.

Diante disso, esclarecemos que os ares-condicionados deverão ser entregues e instalados pela Licitante Vencedora.

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]
MARIA APARECIDA COSTA E SILVA
Chefe da Divisão de Compras - DIVCOMP
Matrícula Funcional n.º 118273-1
Portaria SEMULHER nº 12/2023
de 13 de abril de 2023

0.2. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas ao pedido de esclarecimento, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **07/11/2025 às 09h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 06 de novembro de 2025.

Francisco Alves de Souza Neto
Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO**, Pregoeiro, em 06/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018131294** e o código CRC **E3AD47FC**.